OAB-BA torna facultativo uso de paletó e gravata por advogados

Os advogados que atuam na Bahia poderão, a partir de agora, optar entre usar ou não paletó e gravata no exercício da profissão. A decisão foi aprovada durante a 33ª sessão do Conselho Pleno da seccional baiana da Ordem dos Advogados do Brasil, última do ano, que aconteceu na manhã desta sexta-feira (4/12).

De relatoria do secretário-geral adjunto da OAB-BA, Antônio Adonias, a medida torna facultativo o uso das peças em qualquer estação do ano e em qualquer ambiente, exceto quando o advogado for fazer sustentação oral. “Nesses casos, se ele não estiver usando paletó, terá que usar vestes talares, conhecidas como beca”, explicou Adonias.

Para levar a novidade aos advogados do interior, o Conselho Pleno decidiu fazer audiências públicas sobre o tema. “Precisamos dividir a matéria com os nossos colegas de fora da capital, que são os mais interessados no assunto, visto que sofrem diariamente com o calor escaldante do sertão baiano”, destacou o presidente da OAB-BA, Luiz Viana Queiroz. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB-BA.*

Date Created
05/12/2015

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.